



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

TERÇA- FEIRA , 28 DE JUNHO / MARANHÃOZINHO/ ANO II/ EDIÇÃO Nº 39/2022

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e respaldadas pela Lei Orgânica do Município de Maranhãozinho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, o dia 29 de junho de 2022, (quarta-feira), em virtude do **“DIA DE SÃO PEDRO” padroeiro da cidade de Maranhãozinho.**

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenha o funcionamento interrompido como saúde, segurança, limpeza pública e outros departamentos que assim são considerados, atendimento em sistema de plantão terão expediente normal no dia mencionado no Artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, ESTADO DO MARANHÃO,
RUA BOA VISTA - CENTRO/ MARANHÃOZINHO/ CEP:65. 283 -000 CNPJ: 01.612.327/0001-87

EM 28 DE JUNHO DE 2022.

**MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**
